

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Ata de Reunião nº 06

Em 23/04/2026 iniciou-se por meio presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPRESB, cuja pauta foi:

- 01-) Resultado da AGC do FIP Infra;
- 02-) AGC referente a amortização do FII BRHT11;
- 03-) AGC referente a apreciação das DF do FII BRHT11;
- 04-) AGC referente ao acordo do FIDC Incentivo.

01-) Resultado da AGC do FIP Infra;

Recebemos da administradora do FIP Infra a RJI Investimentos, o resultado da AGC realizada, cuja única ordem do dia foi a aprovação das DF's do fundo do exercício findo em 31/03/2025. O Comitê apreciou, debateu e deliberou pela **Reprovação**. Com a participação de 55,25% do passivo do fundo o resultado mostrou que 21,67% reprovaram as DF's, porém 33,58% aprovaram. Portanto, ficam aprovadas as DF's referente ao exercício findo 31/03/2025.

02-) AGC referente a amortização do FII BRHT11;

Recebemos da administradora do fundo a RJI Investimentos, a proposta de amortização extraordinária aos cotistas do fundo no montante de R\$4M. Sem muito a se debater: o Comitê deliberou pela **aprovação**.

03-) AGC referente a apreciação das DF's do FII BRHT11;

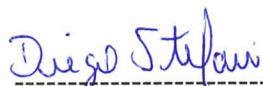
Recebemos da administradora do fundo a RJI Investimentos, as demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo 31/12/2025 elaborado pelo auditor independente Audípec e Perícia Contábil S/S. Na opinião do auditor, as demonstrações financeiras se apresentam adequadas em todos os aspectos relevantes, tanto na posição patrimonial, financeira, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa. Sendo assim, o Comitê debateu e deliberou pela **aprovação**.

04-) AGC referente ao acordo do FIDC Incentivo.

Recebemos da administradora do fundo, a RJI Investimentos, o edital de convocação para participação da assembleia geral de cotistas para deliberar o acordo entre cotistas e credores. O objeto central é a ratificação do acordo destinado ao encerramento da ação declaratória em trâmite na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo - SP, pondo fim a um longo período que afetava a liquidez do fundo. Enfatizamos que a proposta é fruto de um ciclo de conciliação que perdurou por aproximadamente 12 meses, com rodadas de negociação sediadas na Genial Investimentos, gestora do fundo. Observa-se que a complexidade do caso exigiu a análise de múltiplas hipóteses de desinvestimento e partilha, visando evitar a perpetuação de custos operacionais e jurídicos que vinham corroendo o PL do fundo. A estrutura do acordo submetida à deliberação propõe um

consenso estabelecido de um rateio do PL remanescente de forma proporcional à participação de cada cotista, utilizando como balizamento o IPCA + 6% ao ano. Tal medida visa recompor o poder de compra das reservas previdenciárias e alinhar o retorno, ainda que em cenário de liquidação, à meta atuarial média dos RPPS envolvidos. Um ponto crucial da proposta é a cláusula de participação em recuperações futuras. Estabeleceu-se que quaisquer ativos, direitos creditórios ou fluxos de caixa advindos de processos judiciais de cobrança ou garantias remanescentes (ativos não performados) serão partilhados entre cotistas e credores, conforme o recebimento futuro. A transação prevê a quitação plena e recíproca entre as partes, o que remove a provisão para contingências judiciais do passivo do fundo, permitindo uma liberação mais célere dos valores custodiados. O Comitê entende que a adesão ao acordo é à medida que melhor preserva o dever de diligência e a busca pela máxima eficiência na recuperação de ativos. A manutenção do litígio implicaria em riscos de decréscimo patrimonial por custos processuais, taxas de administração, taxas operacionais e incerteza quanto ao desfecho jurídico. Portanto, o Comitê delibera pela **aprovação** do acordo, por entender que a solução negociada otimiza a liquidação do fundo.

Participaram desta reunião os seguintes membros:



Diego Stefani
Membro do Comitê de Investimentos



Érick Marinho da Silva
Membro do Comitê de Investimentos



Eliezer Antonio da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos



Laís Alencar Bernardes
Membra do Comitê de Investimentos



Raimundo Nonato de Carvalho Jr
Membro do Comitê de Investimentos